CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066
CGC - 63.762 918/0001-98 - Lei de Criação N. º 376 - 13/02/1992.
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 005/2019.
DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ADEMIR JUSTINO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Designar, "*ad hoc*", para compor a Comissão para avaliação de módulos de sistemas de informática de Gestão Pública, (Software), com o objetivo de averiguar a finalidade pública e compatibilização com a necessidade do Órgão, oriundo da Contratação do certame licitatório, Pregão Eletrônico n.037/2019, processo administrativo n.059/2019, os seguintes servidores da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO:

I – MAIKON LUCAS FRESCHA DIAS – Presidente;

II – MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES – Relator;

III – Membros:

Edna Maria Pereira
Edineusa Nogueira Lopes
Elisângela da Silva Almeida
Clécio Silva Dos Santos

Art. 2º. O encargo de responsabilidades, se dará da seguinte forma:

I – Elisângela da Silva Almeida, mat. 044, e, Maikon Lucas Frescha Dias, mat.035.

a) responsáveis pelo módulo de Contabilidade e Orçamento Público.

II – Edna Maria Pereira, mat. 040.

b) responsável pelo patrimônio público e almoxarifado.

III – Edineusa Nogueira Lopes, mat. 009.

c) responsável pelo módulo de folha de pagamento e pessoal.

IV – Midian Mayara de Andrade Neves, mat. 034, e Clécio Silva Dos Santos, mat. 060.

d) responsáveis pelo módulo de sistema de controle de protocolo e processos.

Art. 3º. Compete à Comissão atestar o percentual de compatibilização dos módulos de informática do sistema de gestão (software) do objeto da contratação com as

necessidades do órgão legislativo e emitir relatório individualizado e padronizado de cada módulo para a certificação.

Parágrafo único. A designação da Comissão para o encargo, não gera qualquer ônus financeiro para o Órgão Legislativo de Rio Crespo-RO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdendo eficácia após a concretização de sua finalidade.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 23 de setembro de 2019.

ADEMIR JUSTINO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que a presente foi afixada no quadro de [illegible]
Rio Crespo 23 / 09 / 2019
Mariam Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria Nº 014/2017